



CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

**Marco Legal de Modernidade e
Compliance**

junho/2026



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OBJETO

Outorga do Serviço de Transporte Coletivo Público Municipal de Passageiros de Sorriso - MT

Modernização e Eficiência

OBJETIVO

O objetivo principal da
Audiência é

OUVIR





9:00	Início da Audiência
9:15	Abertura
9:20	Apresentação do Projeto
10:20	Coleta das contribuições
10:30	Leitura das contribuições e posicionamentos técnicos
10:45	Posicionamento dos inscritos
11:00	Encerramento

DA MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA



Processos Memphis Engenharia Mobilidade Urbana



Memphis Engenharia + 30 anos



11 Terminais de Ônibus/Estações



5 Corredores BRS, BRT, Preferencial



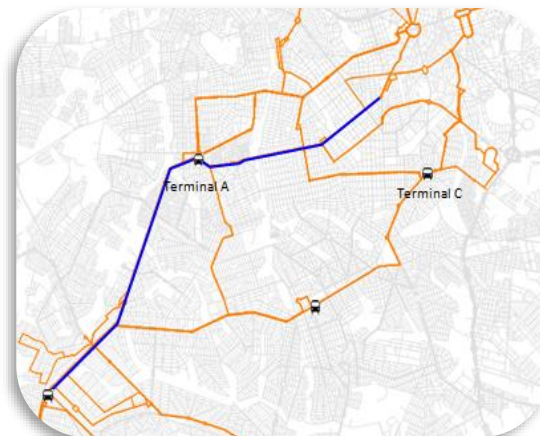
25 km de Vias Cicláveis



Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ com ferramentas BI / Gestão de Contratos



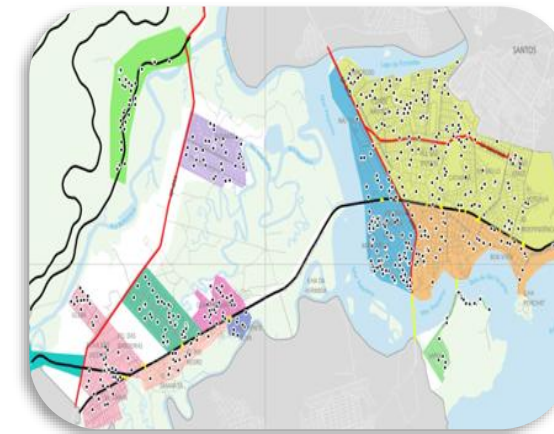
Engenharia de Trânsito



Mais de 100 Estudos e Projetos de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana / Planos Diretores



Treinamento - 4 Municípios



Projetos e Planejamento Georreferenciamento - GIS

CONTEÚDO

01. Estrutura Atual do Sistema

A estrutura e condicionantes atuais

02. Novo Marco Legal de Transporte Público Coletivo de Passageiros de Sorriso-MT 2026

Nova Concessão: Projeto Básico, Segurança Jurídica a longo prazo, ambiente regulatório previsível

03. Compliance e Governança

Nova Concessão: Gestão de Riscos, penalidades contratuais e padrões regulatórios, Sistema de Gestão da Qualidade

04. Modernização Tecnológica

Nova Concessão: Gestão Pública, Bilhetagem contactless, Monitoramento / GPS, frota conectada

05. Implementação

Nova Concessão: Cronogramas, controle e monitoramento dos Indicadores/KPIs

DO PLANEJAMENTO

Marcos, Etapas e Base de Dados



ETAPAS DO PROJETO



ETAPA I
PLANO DO PROJETO

Produto I
RT.01 - Plano do Projeto.



ETAPA II
PESQUISAS DE CAMPO

Produto II
RT. 02 - Base de Dados e Pesquisas de Campo.



ETAPA III
DIAGNÓSTICO

Produto III
RT. 03 - Diagnóstico do Sistema.




ETAPA IV
PROGNÓSTICOS E VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Produto IV
RT.04 - Prognósticos, Sugestões de Melhorias (Cenários) e Viabilidade Econômico-Financeira.




ETAPA V
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Produto V
RT. 05 - Relatório da Audiência Pública.



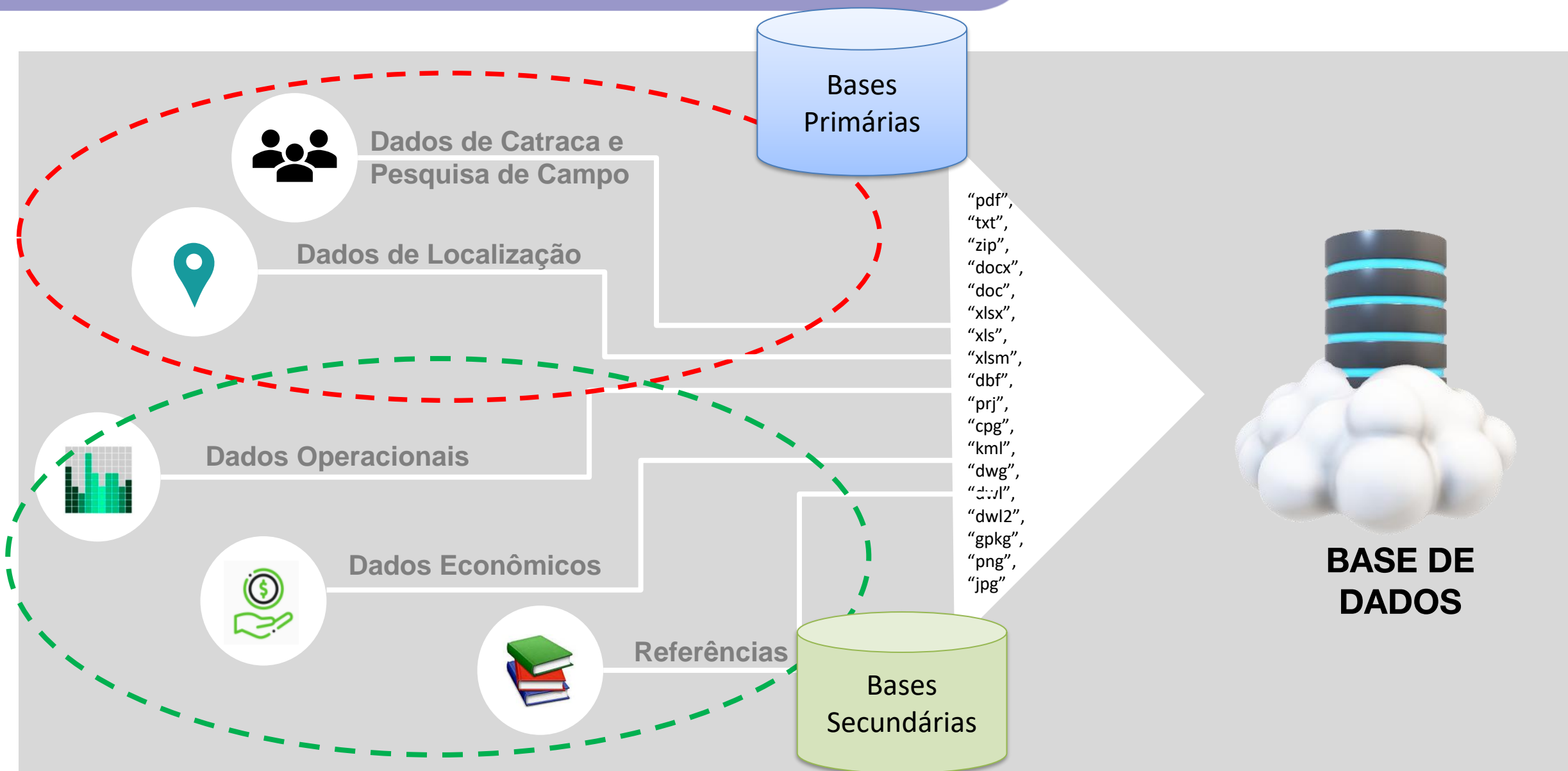
ETAPA VI
PROJETO BÁSICO, DIRETRIZES DE GESTÃO E MINUTA DE EDITAL

Produto VI
RT.06 - Projeto Básico, Minuta de Edital da Concessão e seus Anexos.



ETAPA VII
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Produto VII
RT.07 - Parecer Técnico das Propostas de Preço das Licitantes.





PESQUISAS DE CAMPO

- ✓ Pesquisa Embarcada Sobe e Desce com Senha
- ✓ Pesquisa junto às Indústrias
- ✓ Pesquisa Operacional de Catraca
- ✓ Pesquisa de Registro Visual de Lotação
- ✓ Pesquisa de Opinião Declarada (Satisfação e Qualidade)

DA SITUAÇÃO ATUAL

Problema x Solução



BASES LEGAIS

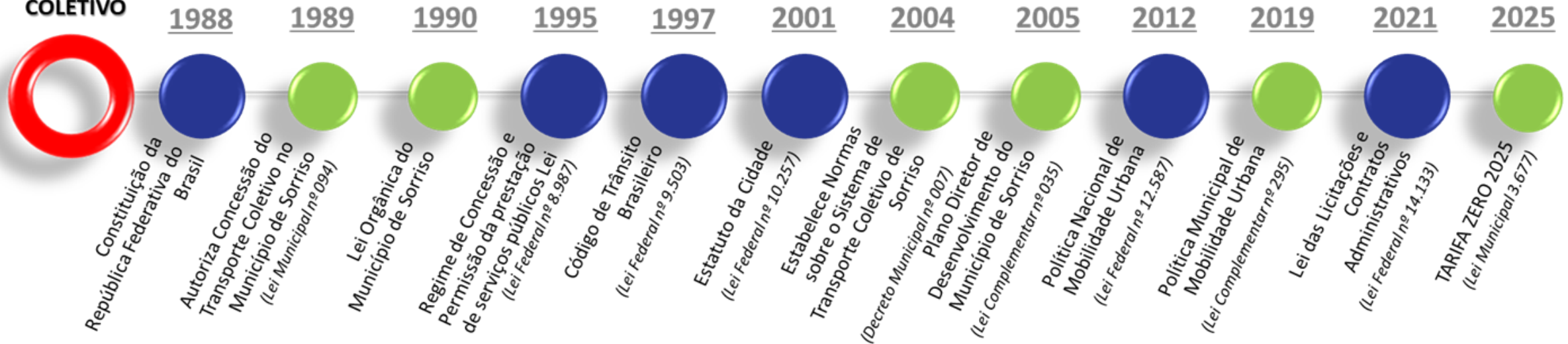


Leis e Decretos



BASES LEGAIS APLICÁVEIS

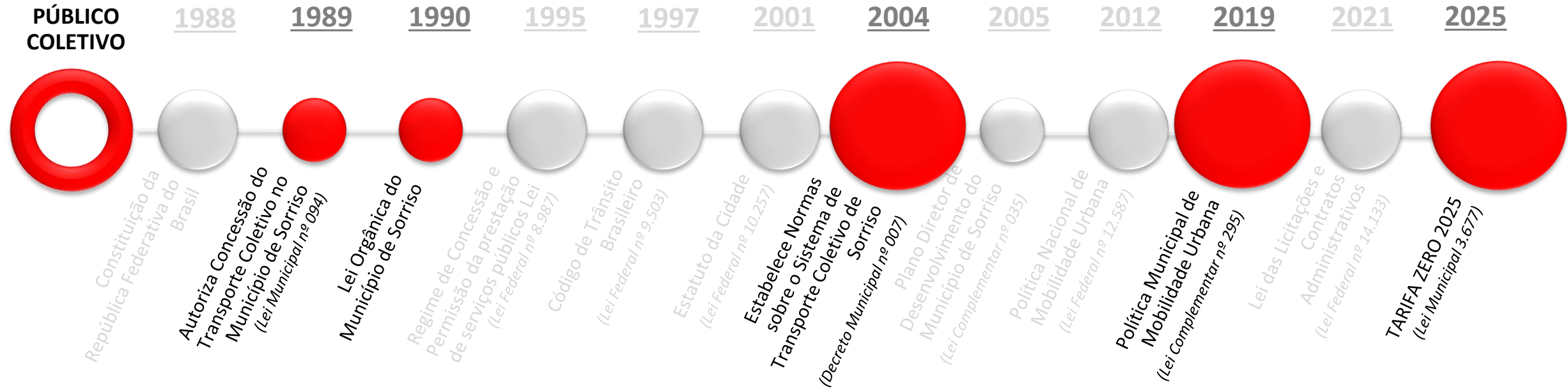
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO





BASES LEGAIS APLICÁVEIS

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO





Decreto Municipal nº 007/04 - Lacunas Normativas

Estabelece as normas sobre o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorriso.

CAPÍTULO III - DO REGIME JURÍDICO DE EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 7º O serviço de transporte público de passageiros será explorado mediante delegação a empresas operadoras privadas sob os regimes de concessão, permissão ou autorização.

Art. 8º A delegação do serviço observará os seguintes critérios:

- I - o serviço regular ou convencional obedecerá ao regime de concessão ou permissão;
- II - os serviços especiais serão delegados sob o regime de autorização.

§ 1º A delegação da concessão ou permissão será precedida de licitação pública.

§ 2º A delegação pelo regime de autorização independerá de licitação e terá caráter precário.

§ 3º O prazo da delegação para exploração do serviço regular ou convencional será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, desde que justificado, objetivando assegurar sua continuidade.

10 anos + 10 anos



Decreto Municipal nº 007/04 - Lacunas Normativas

CAPÍTULO IV - DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Art. 46. Caberá ao Órgão Competente da Administração desenvolver o projeto padrão dos abrigos de passageiros, a serem construídos nos pontos de parada das linhas paradoras, e sua execução observará rigorosamente o que for ali estabelecido.

Art. 47. A construção e a manutenção dos custos de abrigos de passageiros, ficará a cargo da empresa Concessionária dos serviços, que deverá executar as obras no cronograma físico apresentado por ocasião do certame licitatório.

Tal vinculação pode caracterizar indevida ampliação do escopo contratual e comprometer a competitividade do certame.

A Prefeitura deverá:

- ✓ Disponibilizar projeto, seu orçamento e cronograma de execução.
- ✓ Descrever as manutenções e seu orçamento mensal
- ✓ Considerar no Fluxo de Caixa da Concessionária os investimentos em obras
- ✓ Considerar na Planilha de Apropriação de custos Operacionais as despesas com manutenção



LC nº 295/19 (*Política Municipal de Mobilidade Urbana*)

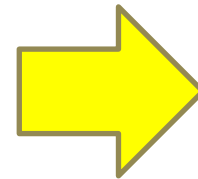
Parágrafo único. A implantação dos projetos voltados às melhorias no transporte coletivo é de responsabilidade da empresa concessionária. Os novos empreendimentos poderão custear melhorias no trânsito e sistema viário do município, como forma de mitigar os impactos gerados pelos mesmos.

part
III
inte
IV
ater
ME
nov
cons
aprc
apoi
V
(dist
para
traje
VI
mell
Pa
de n
mell
pelo

Ao atribuir integralmente à concessionária a implantação de projetos voltados as melhorias do transporte pode apresentar **vícios de legalidade e risco de inconstitucionalidade**, por conflitar com princípio da indelegabilidade das funções típicas do Poder Público.

Constituição Federal (art. 30, I e V)
Lei Federal nº 8.987/1995 (regime de concessões);
Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

do a
ração e
ita-se de
struir uma
ual,
os
ade
e parada
a no
ndo-se na
coletivo é
o custear
s gerados



REVOGAÇÃO
do § único, do art. 29

DO PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

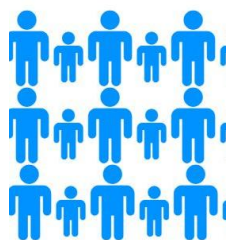
Rede de Transporte Público Coletivo Atual



Aspectos Populacionais e Demografia (IBGE, 2022)



2015 – 2025



↑ 4,2% aa

110.635 hab.

Censo IBGE, 2022

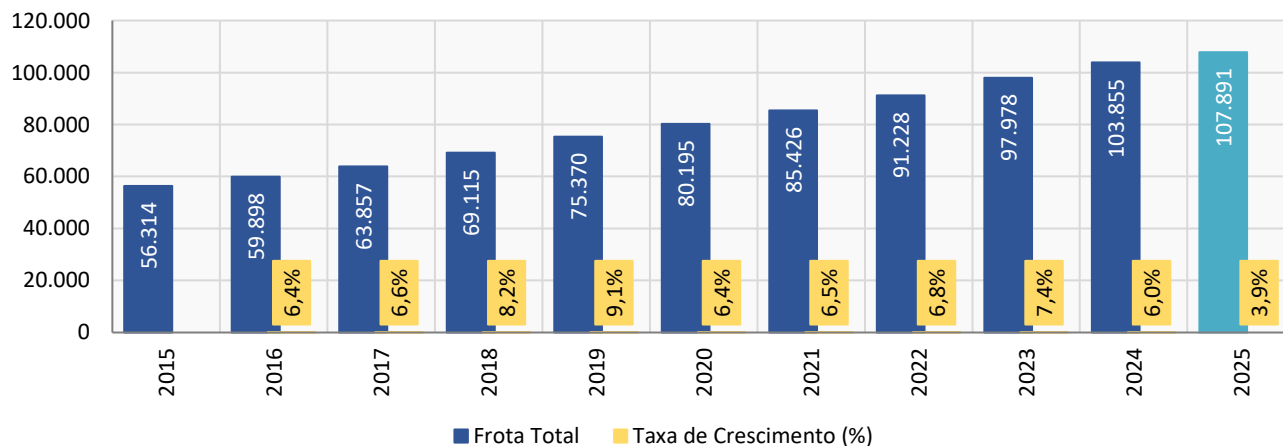






↑ 5,7% aa

30.150 autos

Fonte: MTR – out/25

Evolução da Frota de Veículos de Sorriso - MT



FROTA	2015	2025
	17.242	30.150
	188	396
	7.258	13.982
	13.502	23.433
Taxa de Motorização Total	1,47 hab./veíc.	1,03 hab./veíc.
Taxa de Motorização (autos + motos)	2,69 hab./veíc.	2,06 hab./veíc.

Frota Total em 2025 = 107.891 veículos

Fonte: Ministério dos Transportes – outubro/25

MODELAGEM DA CONCESSÃO

Processo Licitatório

Consulta Pública por 10 dias úteis



CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS



Metas Gerais da Concessão

Plano de Viabilidade o mais próximo possível da realidade de investimentos



MARCO LEGAL
Novo Contrato de Concessão



Organização do MARCO
REGULATÓRIO
Regulamento
Operacional



Integração entre
as linhas



Plano de Renovação
da Frota ao
longo da
Concessão



**Novas
obrigações**



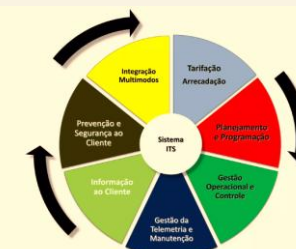
Melhoria de Qualidade
com efetiva
Gestão Pública



Incremento de Tecnologia e
Conforto – Sistemas ITS.



Compliance, Ferramentas de gestão,
Controle, Fiscalização
em tempo real
(SBE, CCO, SIU),
Gestão de Riscos





10 LINHAS DE ATUAÇÃO



**REDE
SITS**



**OFERTA DO
SERVIÇO**



VEÍCULOS



**BILHETE
INTEGRAÇÃO
TARIFÁRIA**



**TECNOLOGIA/CONTROLE
OPERACIONAL**



**INFORMAÇÃO AO
PASSAGEIRO**



**COBRANÇA E SISTEMA DE
ARRECADAÇÃO**



TARIFAÇÃO



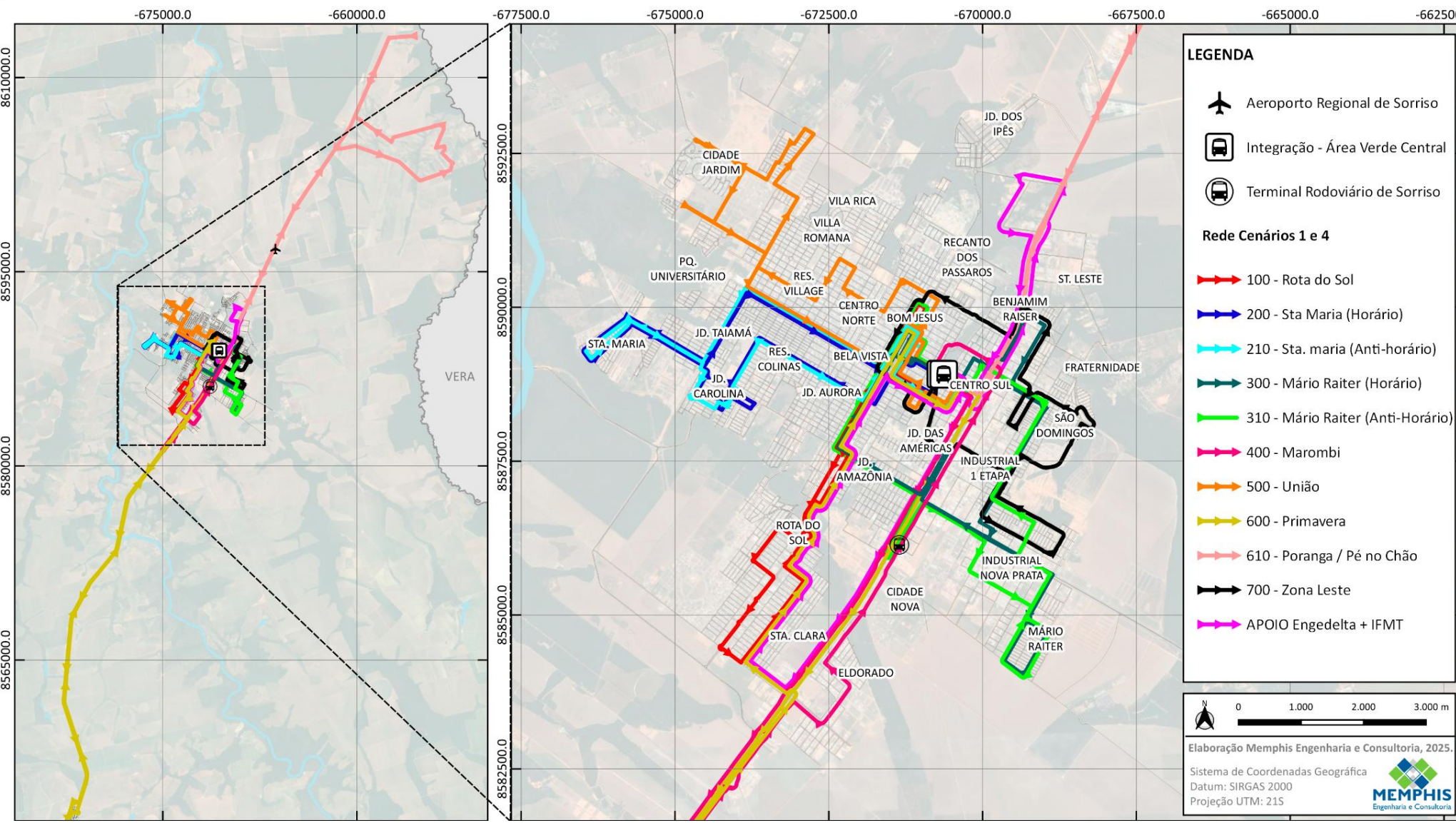
**ATENDIMENTO AO
PASSAGEIRO
PREFERENCIAL**



**GESTÃO
PÚBLICA**

Rede a ser Licitada – SITS

REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT



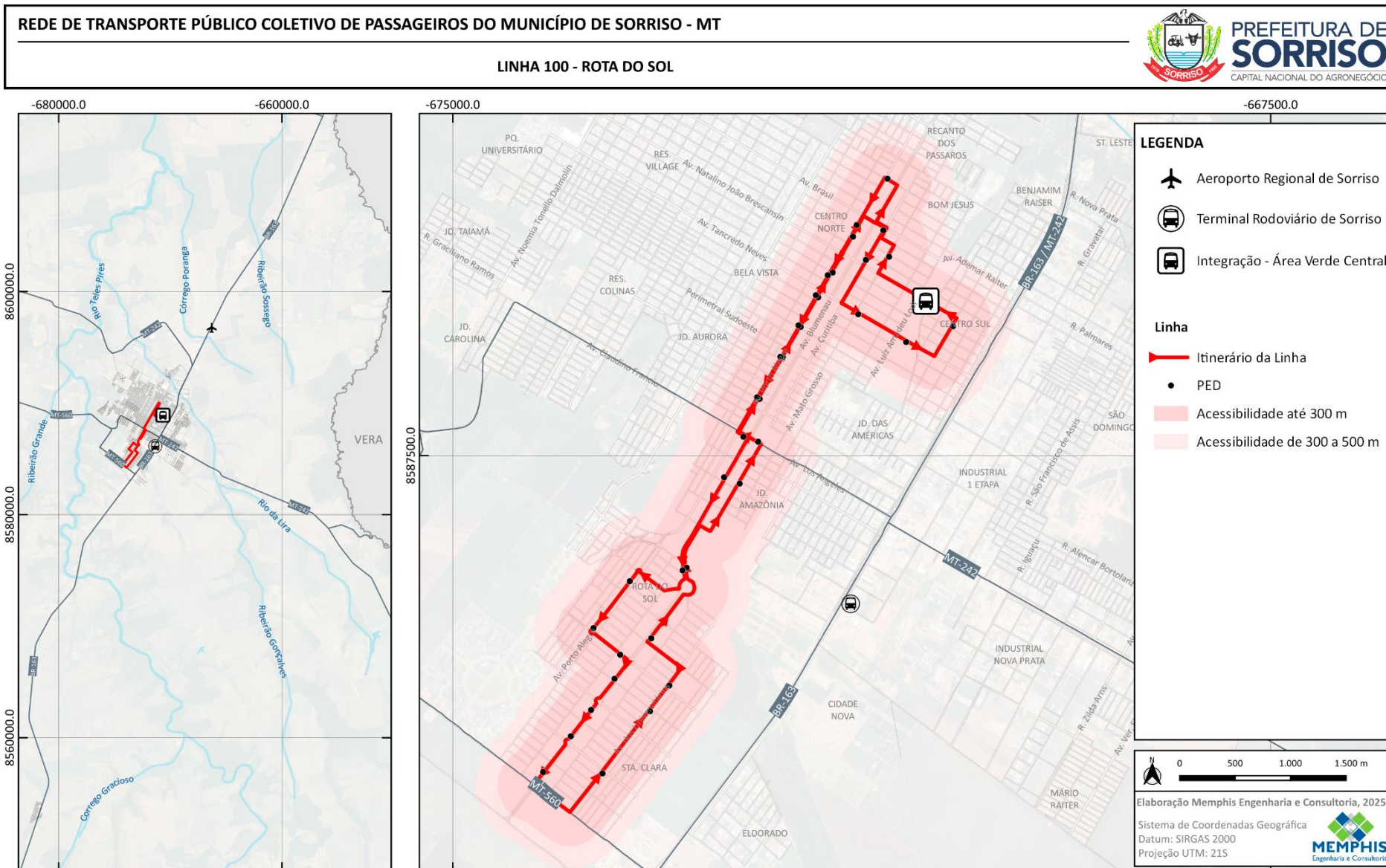
10 LINHAS
REGULARES

02 APOIOS
(UNIFICADOS)

Caracterização das Linhas

CARACTERIZAÇÃO DAS LINHAS:

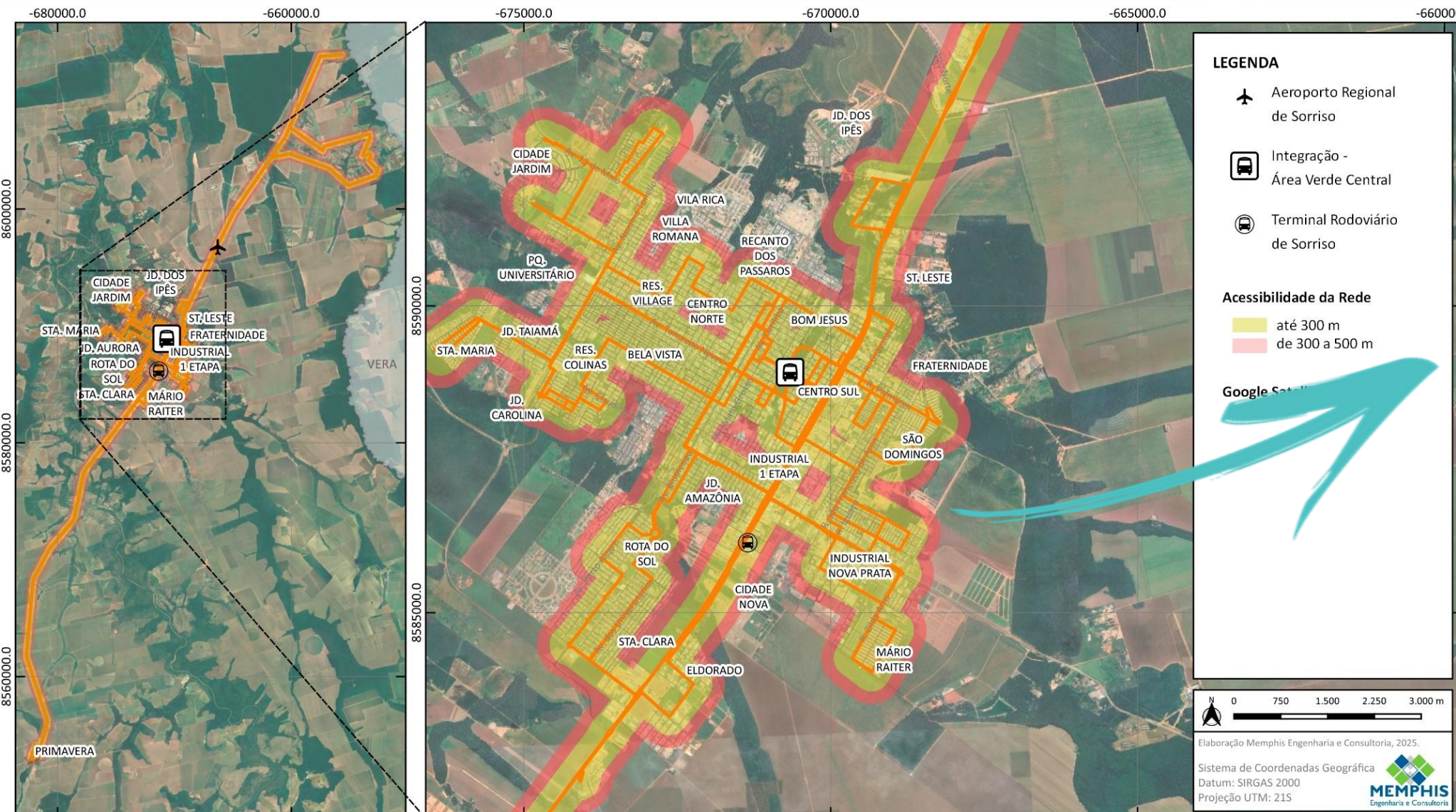
- Mapa de localização;
- Trajeto/Itinerário por sentido;
- Característica do traçado da linha (radial, circular)
- Extensão por sentido;
- Ponto Inicial e Ponto Final + PEDs;
- Faixa de Acessibilidade (300 e 500m).



Rede a ser Licitada – SITS

REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

COBERTURA DA REDE: ACESSIBILIDADE

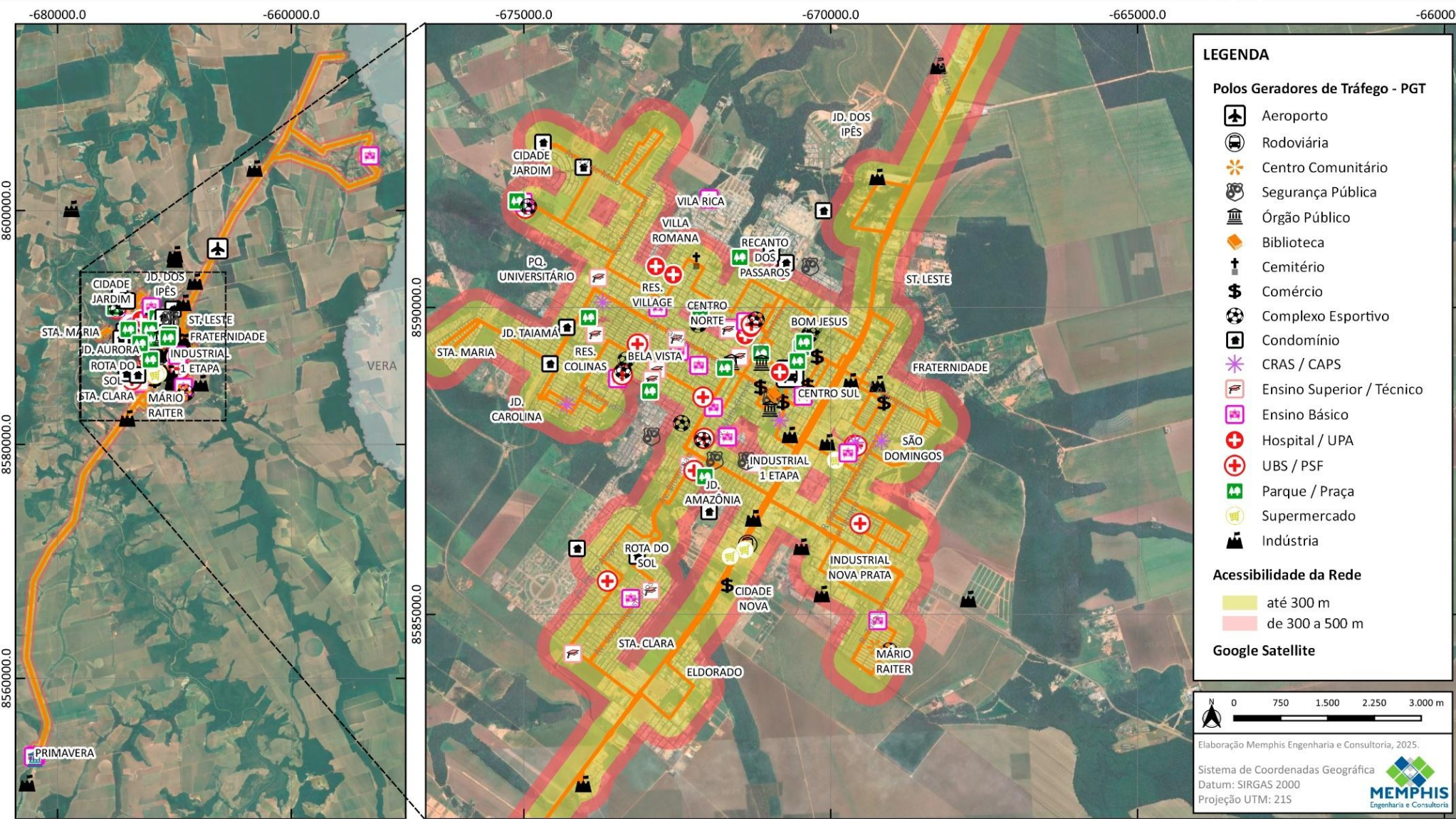


**COBERTURA
DE
85%**

Polos Geradores de Tráfegos

REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

POLOS GERADORES DE TRÁFEGO - PGT

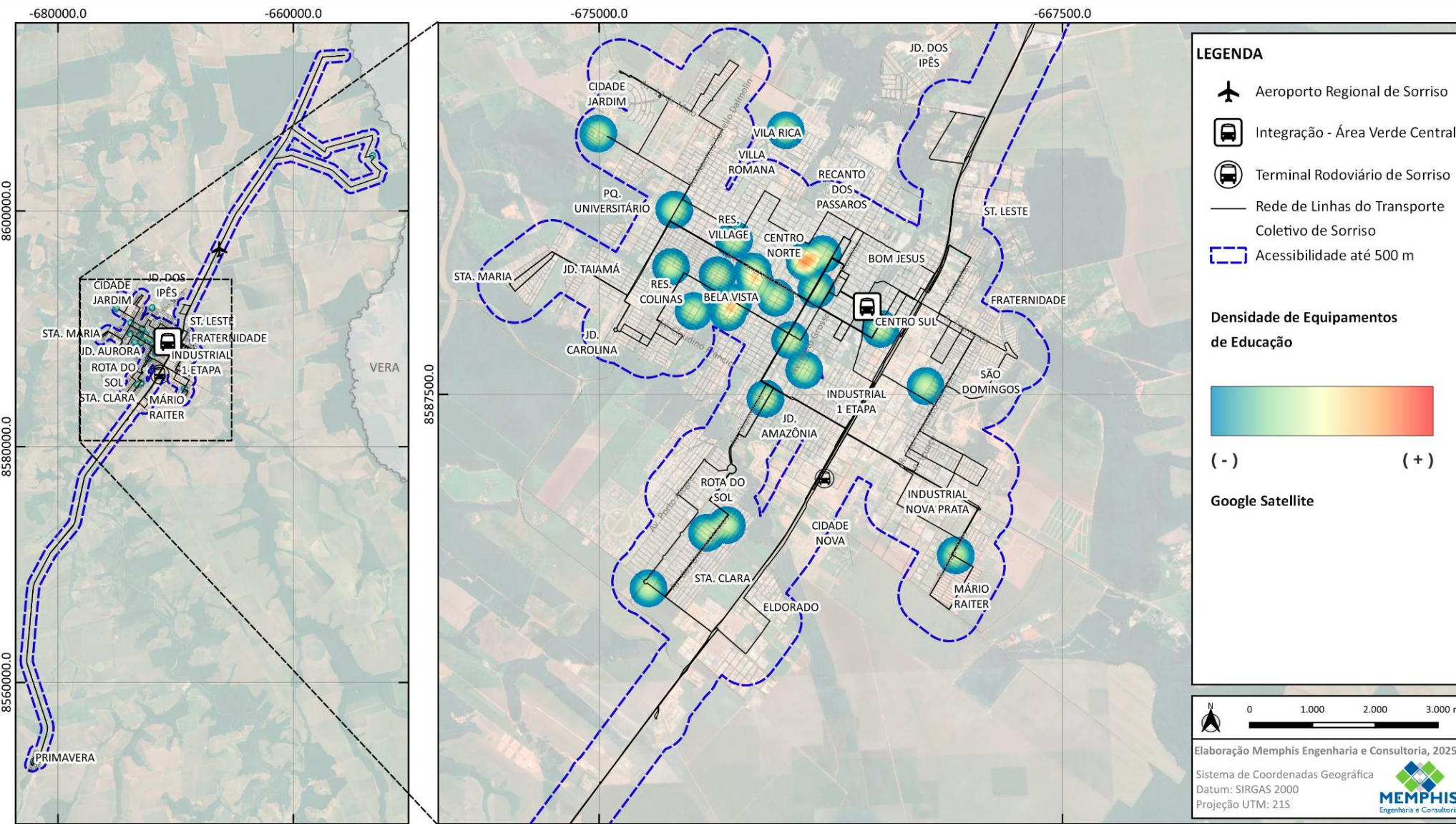


**125 PGT
LEVANTADOS**

Uso e Ocupação do Solo

REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

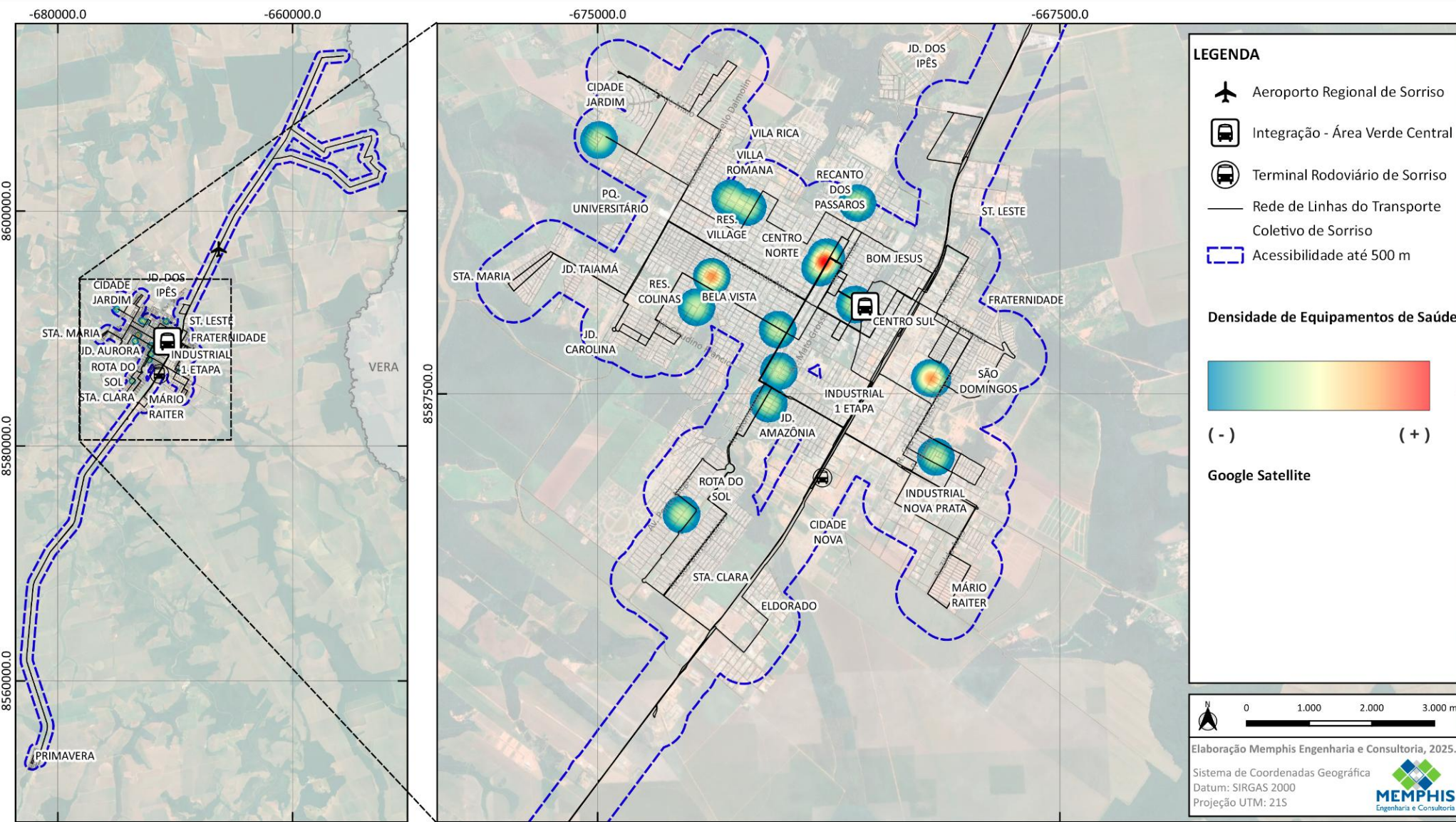
DENSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO EM SORRISO



Uso e Ocupação do Solo

REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

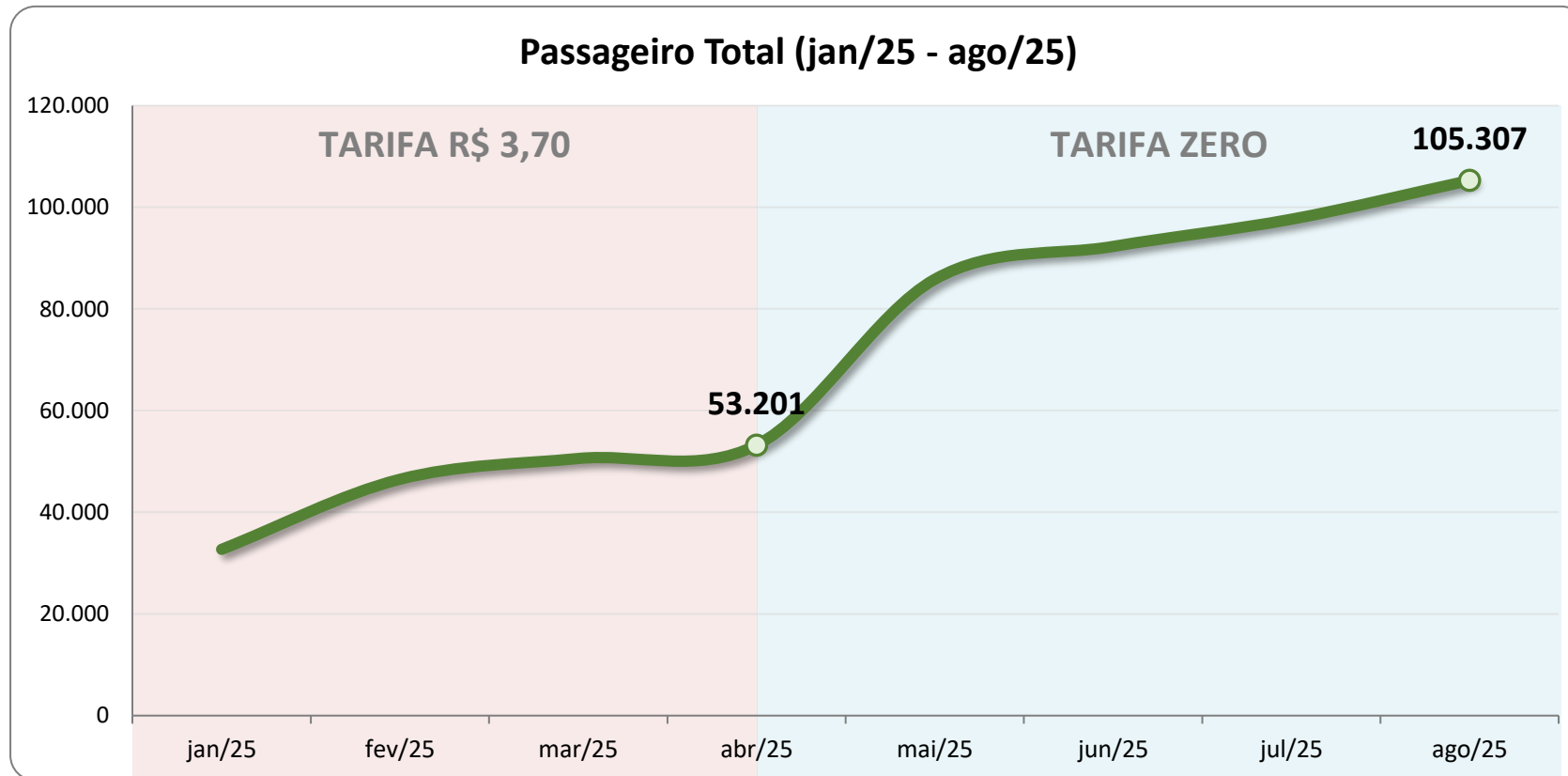
DENSIDADE DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM SORRISO

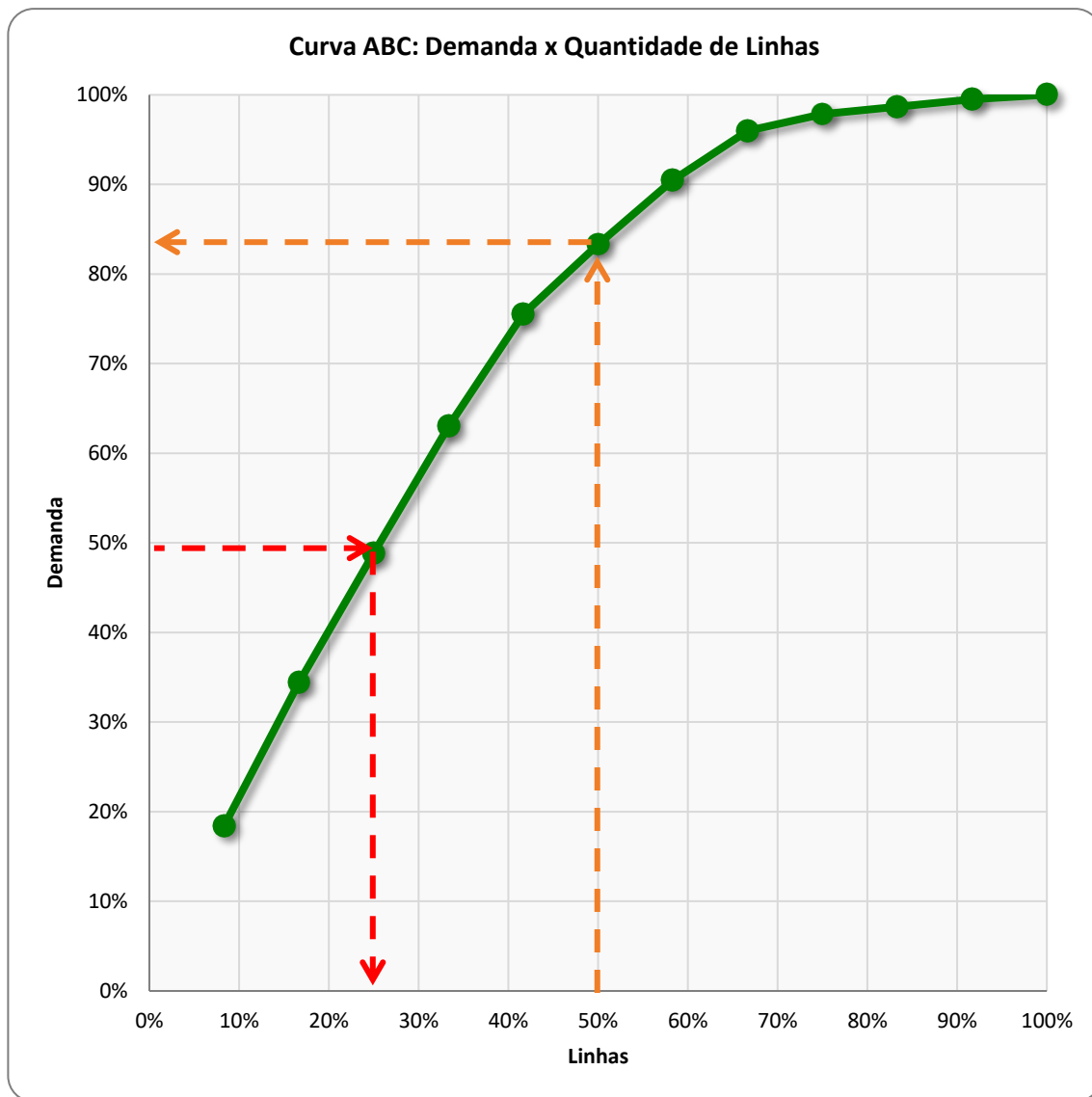


DA SITUAÇÃO ATUAL



Demanda

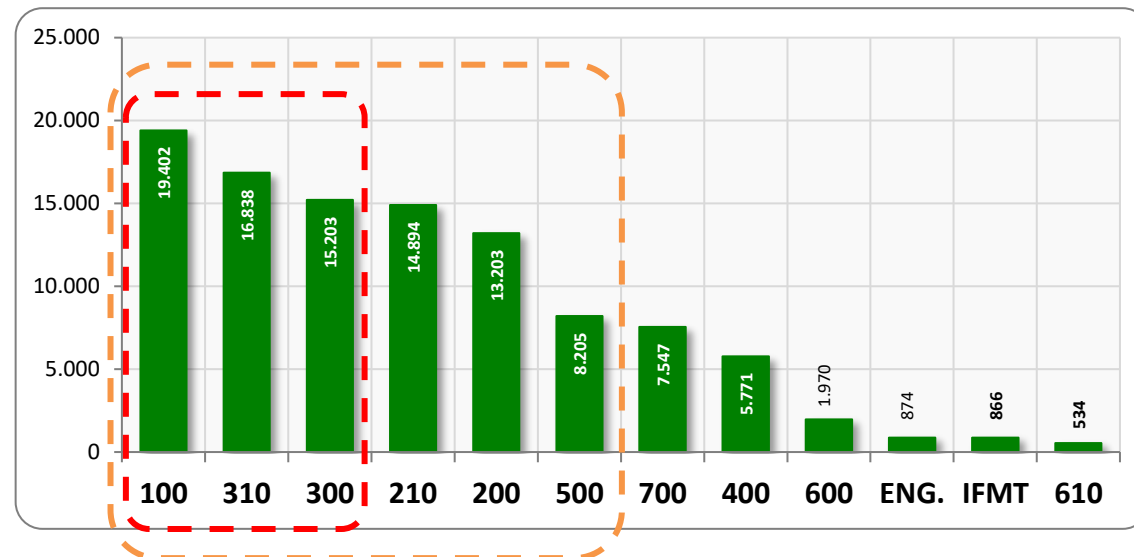




49% da demanda

25% das linhas

100 – Rota do Sol
310 – Mário Raiter (Anti-horário)
300 – Mário Raiter (Hórario)



DEMANDA DE PROJETO



PASSAGEIROS TRANSPORTADOS – ANO 1

PASS TOTAL / MÊS	PASS EQUIVALENTE / MÊS
105.307	66.347

RODAGEM DE PROJETO



QUILOMETRAGEM PERCORRIDA – ANO 1

KM OPERACIONAL	KM IMPRODUTIVA (5%)
76.278,0 km / mês	3.813,9 km / mês
KM TOTAL = 80.091,9 km / mês	

Modelo da Concessão - Dimensionamento

REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

Versão: 0.0
Ano do estudo: Cenário 2025
Referência dos dados: ago/25

Linha: 100 - Rota do Sol

Área Operacional: 0 Tipo dia: útil
Tipo de linha: Convencional Lotação Média: 74
Veículo: Convencional Com Ar Condicionado Pax. Sentados: 35
Operação Regular Pax. em pé (m²): 6,5

Tabela de Referência Para Intervalos máximo (minutos)

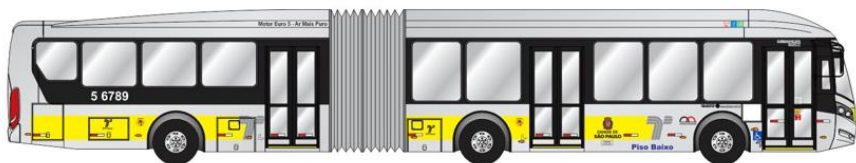
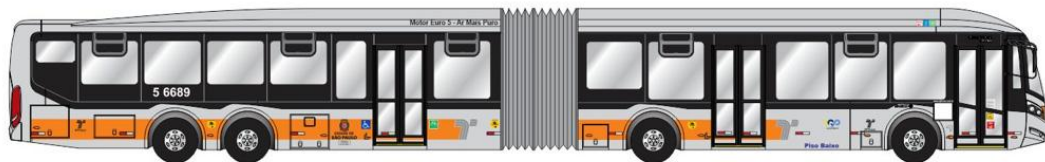
1-PPM	2-PM	3-EPM	4-PA	5-EPT	6-PT	7-N1	8-N2	8-N3	8-N4	8-N5
60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60

Período	Faixa Horária	Passageiro Transportado			Parâmetros Técnicos						Parâmetros Adotados					
		Máximo sentido	FR - Fator de Renovação	Máximo Carregamento	Capacidade	Interv. admitido (min)	Viagens calculadas	Interv. (min)	Tempo de Ciclo (min)	Frota Calculada	Frota		Interv. Revisado (min)	Interv. Adotado (min)	Viagens finais CF	Lotação média esperada
											Fixa	Aprov.				
1-PPM	4															
1-PPM	5	18	1,0	18	74	60	0,24	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	18
2-PM	6	40	1,0	40	74	60	0,54	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	40
2-PM	7	61	1,0	61	74	60	0,82	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	61
3-EPM	8	47	1,0	47	74	60	0,64	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	47
3-EPM	9	48	1,0	48	74	60	0,65	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	48
3-EPM	10	48	1,0	48	74	60	0,65	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	48
3-EPM	11	73	1,0	73	74	60	0,99	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	73
4-PA	12	45	1,0	45	74	60	0,61	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	45
4-PA	13	71	1,0	71	74	60	0,96	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	71
5-EPT	14	52	1,0	52	74	60	0,70	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	52
5-EPT	15	53	1,0	53	74	60	0,72	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	53
5-EPT	16	63	1,0	63	74	60	0,85	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	63
6-PT	17	79	1,0	79	74	60	1,07	56,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	79
6-PT	18	66	1,0	66	74	60	0,89	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	66
7-N1	19	40	1,0	40	74	60	0,54	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	40
7-N1	20	26	1,0	26	74	60	0,35	60,0	60	1	1		60,0	60,0	1,00	26
7-N1	21															
8-N2	22															
8-N2	23															
8-N3	24															
8-N4	1															
8-N5	2															
8-N6	3															

Resumo

Frota PM	1,0	Viagens CF dia	16,0
Frota PA	1,0	Extensão CF (km)	19,0
Frota PT	1,0	Rodagem estimada (km)	304,00
Frota Compartilhada	0,0	IPK	2,7

Modelo da Concessão - Frota



7 Convencional Básico
com ar condicionado



4 Miniônibus
com ar condicionado



1 Micro-ônibus
com ar condicionado

Frota Total = 12 veículos

**100 % de veículos novos
(zero km).**

**Todos acessíveis, com ar
condicionado e itens de
tecnologia**



Um **Novo Transporte...**

INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA

Internet
sem fio
nos
ônibus



❖ 100% da frota

Fiscalização



Cartão
eletrônico



❖ Novo SBE – Permitir
integração

Serviços
WEB /
Horário dos
ônibus



CCO-
Centro de
Controle
Operacio-
nal



Roteirizador
de Viagens



Sistema
de Gestão
da
Qualidade



Site Web



INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA

PDV's



- ❖ 10 pontos de venda

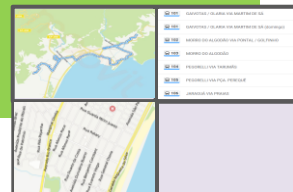
TELEMETRIA



Call Center Transporte



Vídeo wall CCO



- ❖ 2 Vídeos Walls

Painel de Mensagens Variáveis



PREFEITURA DE Sorriso (Praça Cívica) - ponto 18 16:38		
	Saída	Próximo
180	UNIVERSITARIO	10 min. 41 min.
193	RODOVIARIA	12 min. 26 min.
906	P UNIVERSITARIA	28 min. 57 min.
907	P UNIVERSITARIA	8 min. 35 min.
908	P UNIVERSITARIA	14 min. 39 min.
909	P UNIVERSITARIA	Aprov.
913	AEROPORTO	Aprov. 27

- ❖ 2 PMV's a ser alocado em local de interesse da Prefeitura

Painéis Fixos Tótems



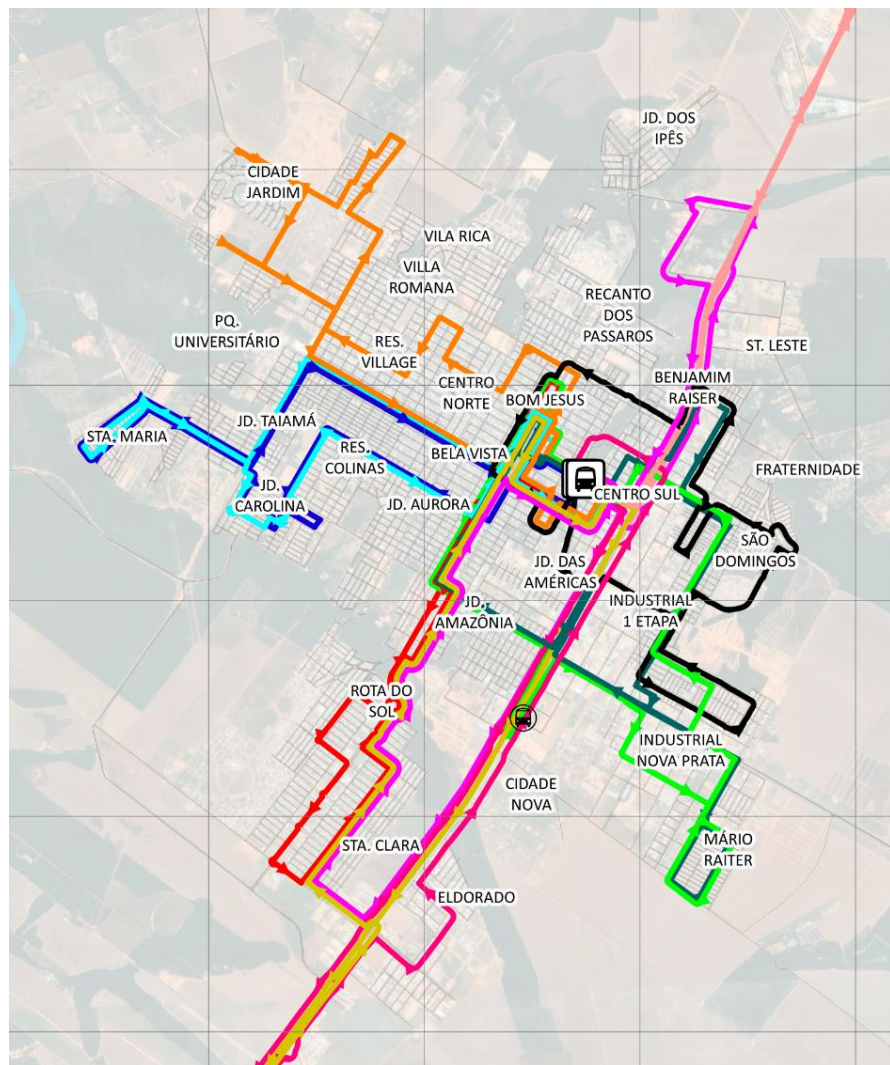
- ❖ 3 painéis a serem alocados em locais de interesse da Prefeitura

CFTV



- ❖ 46 CFTV embarcadas

OBJETO DA DELEGAÇÃO



LINHAS



LOTE ÚNICO



GESTÃO

monitoramento, controle e informação

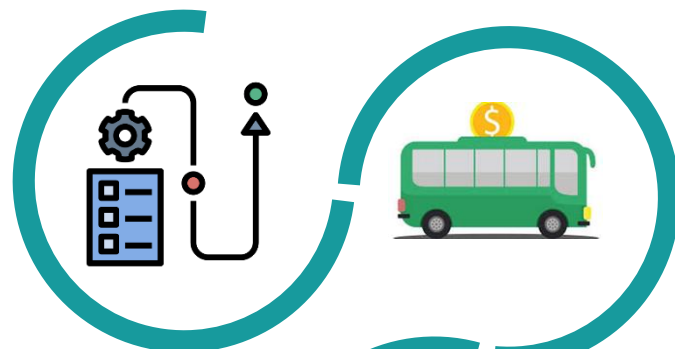


INFRAESTRUTURA
Existente



METODOLOGIA

Planilha ANTP
Fluxo de Caixa



AJUSTE DO SUBSÍDIO

Mensal

REAJUSTE DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO

Cada 12 meses

REVISÃO

Cada 4 anos ou quando couber

RISCO

Matriz de Risco



PRAZO

10 anos
+ 10 anos

Art. 8º do D. M.

007/04

SGQ

OUTORGA

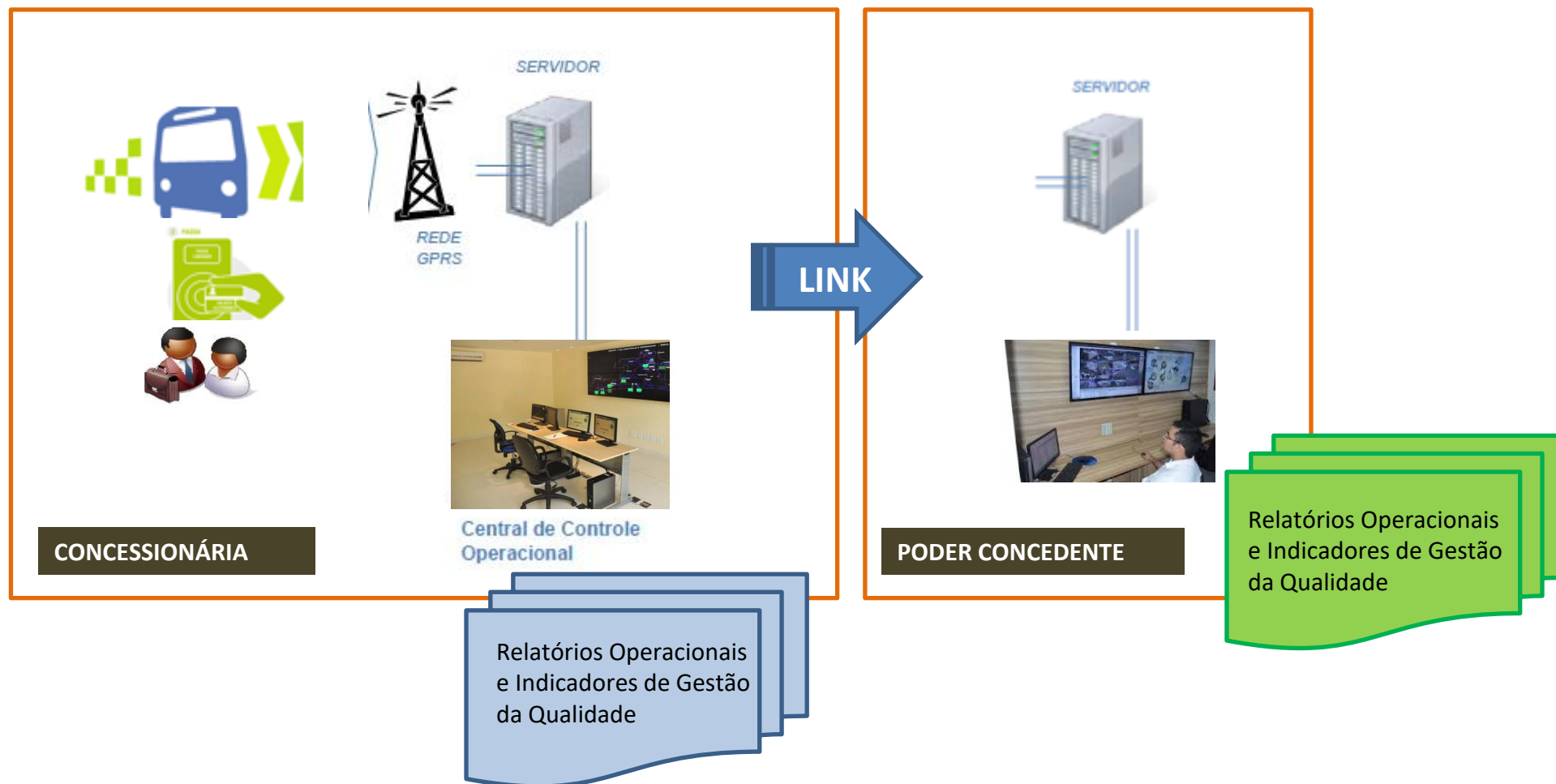
Valor : R\$ 0,00



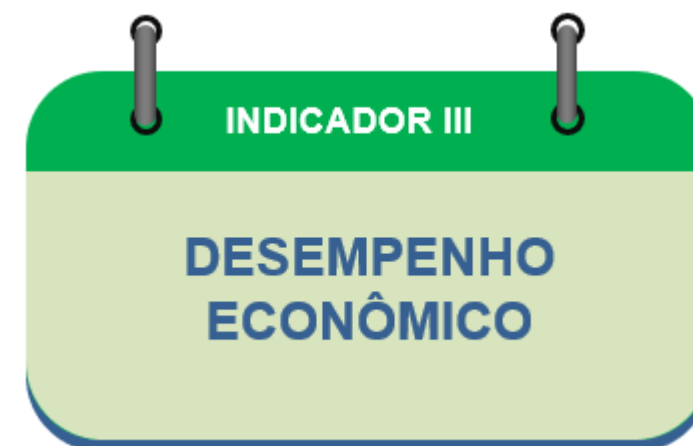
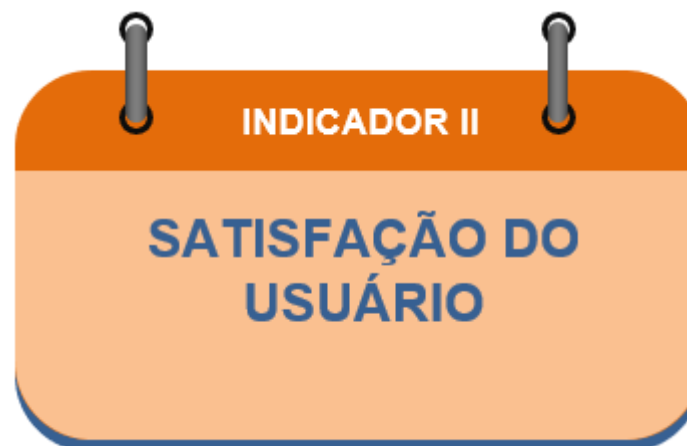
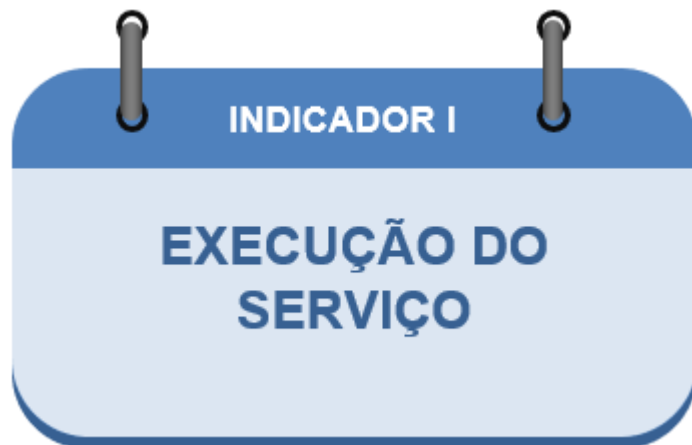
INTEGRAÇÃO CARTÃO

Linha Urbana – 60 min.
Linha Rural – 100 min.

INVESTIMENTOS CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DA PREFEITURA DE SORRISO



SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade dos Serviços Indicadores de Desempenho e Qualidade



Nível	Classificação
Nível de excelência	$90 \geq \text{IGQS} \leq 100$
Nível de boa operação	$70 \geq \text{IGQS} < 90$
Nível de operação regular	$55 \geq \text{IGQS} < 70$
Nível de operação insuficiente	$\text{IGQS} < 55$

REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

REMUNERAÇÃO POR CUSTO DO SERVIÇO REALIZADO

Tarifa Pública paga diretamente pelo usuário do
serviço
+
Subsídio Público
+
Receitas Acessórias

+

DESEMPENHO (QUALIDADE DO SERVIÇO)
(medido através de Indicadores de Qualidade)

Instituído na
Lei Federal 12.587/2012

POLÍTICA TARIFÁRIA (Lei Federal 12.587/2012)

- **TARIFA DE REMUNERAÇÃO:** tarifa paga à contratada pela execução dos serviços de transporte público de passageiros. É constituída pelo preço público (tarifa pública) cobrado do usuário somado à receita oriunda de outras fontes de custeio. Refere-se ao ressarcimento aos operadores dos reais custos, em função da prestação dos serviços especificados pelo poder público.
- **TARIFA PÚBLICA:** é o valor da passagem paga diretamente pelo cidadão pela utilização do serviço.

ARRECADADAÇÃO



COMPOSIÇÃO



Lei nº 12.587 – Política de Mobilidade Urbana

ENTENDENDO O IPK e o SUBSÍDIO CRUZADO



$$\text{Tarifa} = \frac{\text{Custo do Sistema}}{\text{Passageiros Pagantes}}$$

CIDADE A: TODOS PAGAM A PASSAGEM



$$\text{Tarifa} = \frac{\text{R\$ } 24,00}{8} = \text{R\$ } 3,00$$

CIDADE B: ALGUNS PAGAM PASSAGEM



SUBSÍDIO CRUZADO

GRATUIDADES:



SUBSÍDIO PÚBLICO

$$\text{Tarifa} = \frac{\text{R\$ } 24,00}{4} = \text{R\$ } 6,00 \rightarrow \text{R\$ } 3,00$$

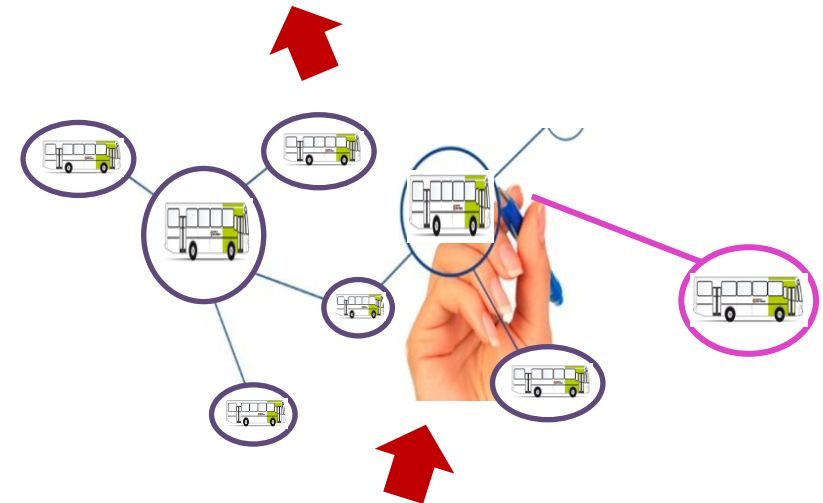
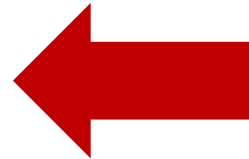
LICITAÇÃO NACIONAL

**MENOR VALOR DA TARIFA
DE REMUNERAÇÃO**

**PREÇO DA TARIFA PÚBLICA:
fixado pela Administração
Pública**

FORTALECIMENTO DO GESTOR PÚBLICO

PREFEITURA DE SORRISO										OSO: 0001/2018
Emissão: .../.../2018										
Linha: (código/número da linha) - (nome da Linha)										
QUADRO DE PARTIDAS HORÁRIAS / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS										
Resumo dos Dados Operacionais										
Tráfego	Intervalo Médio	Tempo Médio	Nº de Veículos	Capacidade Operacional	Velocidade Média	Extensão em km	Tempo de Viagem em minutos	Tempo de Espera em minutos	Tempo de Parada em minutos	Tempo de Operação em minutos
Diário
Data de Vigência: .../.../2018										
Má / Sentido: ...										
Volta / Sentido: ...										

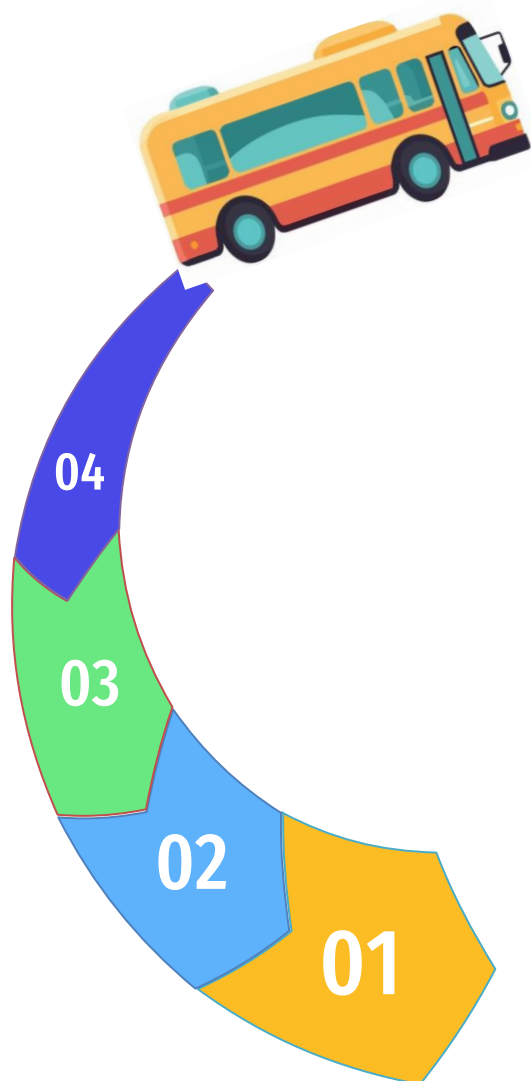


IMPLEMENTAÇÃO



Quando inicia o SITS ?

PRAZOS PARA IMPLEMENTAÇÃO



**04- Prazo de
Implantação**

90 dias

**03- Publicação da
Concorrência e
Homologação**

60 dias

**02- Elaboração do
Edital e Anexos**

30 dias

**01- Audiência Pública e
Prazo para Sugestões**

10 dias

ESTÁ NASCENDO UM NOVO TRANSPORTE

**SITS
SORRISO-MT**



PREFEITURA DE
SORRISO



PREFEITURA DE
SORRISO

DÚVIDAS E SUGESTÕES

SUA PARTICIPAÇÃO É
FUNDAMENTAL



PREFEITURA DE
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO